

## **PORTARIA Nº 037/2026**

*Dispõe sobre a substituição dos servidores integrantes da comissão de processo administrativo disciplinar designada pela Portaria n.º 419/2025*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021 de 2021 e, ainda, considerando as justificativas apresentadas e registradas nas fls. 11/14 do protocolo n.º 25.110.516-2,

### **RESOLVE:**

**Art.1º SUBSTITUIR** os integrantes da comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria n.º 419 de 10.12.2025 – DIOE n.º 10.048 de 12.12.2025, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nominado:

- I. Vanderlei Bett - RG n.º 4XXX11X5
- I. Heverly Moraes – RG n.º 5XXX98X0
- I. André Luiz Medeiros Ramos – RG n.º 6XXX39X1

**Art.2º DETERMINAR**, considerando o exposto no protocolo n.º 25.110.516-2, que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná, e concluído em 60 (sessenta) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 05 de fevereiro de 2026

Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná